PORTARIA Nº 032/2021

Dar publicidade a liberação de diária para o servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a liberação de 03 (três) diárias na opção 1 e 01 (uma) na opção 2, ao servidor Wellington Alves Farias, Mat. 66, conforme processo administrativo nº 205/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2682 em 20/10/2021.